



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 655

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

TERÇA FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....	2
ATOS OFICIAIS.....	2
DECRETOS.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	16
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	16
EXTRATO DE CONTRATO.....	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 655 - TERÇA FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

3460 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 54.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3460/22 de 7 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1650/22 de 6 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

17.03 - FMDCA

(524) 3.3.50.43.00.00.00.2.070 - Subvenções Sociais

54.000,00

Total Suplementação: 54.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO

07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO


(131) 4.6.90.71.00.00.00.0.003 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada

54.000,00

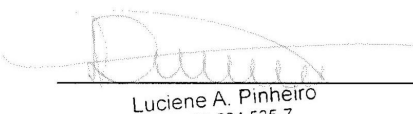
Total Anulação: 54.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 7 de Janeiro de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração

CÓDIGO LOCALIZADOR: TXK8VEB94D



3461 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.139.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3461/22 de 10 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do Orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPTO DE EDUCACAO		
08.02 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
(155) 3.3.90.30.00.00.00.2.025 - Material De Consumo		220.000,00
08.03 - EDUCACAO INFANTIL - PRÉ		
(168) 3.3.90.30.00.00.00.2.026 - Material De Consumo		30.000,00
08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL		
(172) 4.4.90.52.00.00.00.1.027 - Equipamentos E Material Permanente		42.000,00
(178) 3.3.90.30.00.00.00.2.027 - Material De Consumo		404.500,00
08.05 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		
(198) 3.3.90.30.00.00.00.2.030 - Material De Consumo		81.000,00
(202) 3.3.90.39.00.00.00.2.030 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		26.000,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00.2.030 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
(204) 3.3.90.39.00.00.00.2.030 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
(210) 3.3.90.39.00.00.00.2.031 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		37.500,00
09 - DEPTO DE CULTURA		
09.01 - DIRETORIA		
(271) 3.3.90.30.00.00.00.2.046 - Material De Consumo		15.000,00
12 - DEPTO DE SAUDE		
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(390) 3.3.90.39.00.00.00.2.063 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
17.02 - FMAS		
(515) 3.3.90.39.00.00.00.2.069 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
	Total Suplementação:	1.139.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO		
07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
(131) 4.6.90.71.00.00.00.0.003 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada		669.500,00
08 - DEPTO DE EDUCACAO		
08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL		
(176) 3.1.90.11.00.00.00.2.027 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		42.000,00
08.05 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		
(185) 3.3.90.30.00.00.00.2.028 - Material De Consumo		4.500,00
(186) 3.3.90.30.00.00.00.2.028 - Material De Consumo		19.500,00
(187) 3.3.90.30.00.00.00.2.028 - Material De Consumo		9.500,00
(189) 3.3.90.39.00.00.00.2.028 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		19.500,00
(190) 3.3.90.39.00.00.00.2.028 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		19.500,00
(191) 3.3.90.30.00.00.00.2.029 - Material De Consumo		4.500,00
(192) 3.3.90.30.00.00.00.2.029 - Material De Consumo		19.500,00
(193) 3.3.90.30.00.00.00.2.029 - Material De Consumo		19.500,00
(194) 3.3.90.39.00.00.00.2.029 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
(196) 3.3.90.39.00.00.00.2.029 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		49.500,00
(197) 3.3.90.30.00.00.00.2.030 - Material De Consumo		1.000,00
(199) 3.3.90.30.00.00.00.2.030 - Material De Consumo		11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA


ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

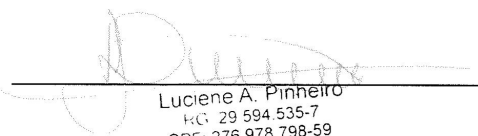
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030 - Material De Consumo	64.500,00
(205) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031 - Material De Consumo	9.500,00
(206) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031 - Material De Consumo	49.000,00
(207) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031 - Material De Consumo	39.500,00
(208) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
12 - DEPTO DE SAUDE	
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(388) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
17.02 - FMAS	
(512) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
(518) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.069 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni	3.500,00
Total Anulação:	1.139.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 10 de Janeiro de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
R.C. 29.594.535-7
CPF. 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração



3464 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 86.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3464/22 de 31 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO		
01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(018) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		18.000,00
12 - DEPTO DE SAUDE		
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(404) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071 - Material De Consumo		6.100,00
12.03 - SAMU		
(440) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060 - Material De Consumo		10.000,00
13 - DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E ABASTECIMENTO		
13.02 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
(463) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
17.02 - FMAS		
(515) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Total Suplementação:	86.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO		
01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
(014) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006 - Material De Consumo		4.000,00
(015) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006 - Material De Consumo		5.000,00
(017) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		9.000,00
07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO		
07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
(131) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.003 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada		50.000,00
12 - DEPTO DE SAUDE		
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(403) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071 - Material De Consumo		10.000,00
(414) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.071 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		6.100,00
17 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
17.02 - FMAS		
(509) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069 - Material De Consumo		2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

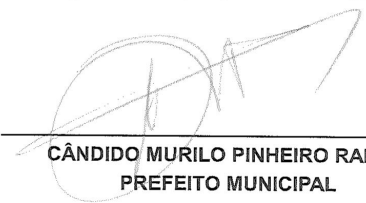
ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

Total Anulação: 86.100,00


Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 31 de Janeiro de 2022



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.



Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração



3467 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 315.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3467/22 de 1 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1651/22 de 31 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - DEPTO DE ESPORTES E LAZER

10.02 - ESPORTES E LAZER

(281) 4.4.90.51.00.00.00.1.121 - Obras E Instalações

100.000,00

16 - DEPTO DE TURISMO E EVENTOS

16.01 - DIRETORIA

(482) 4.4.90.51.00.00.00.1.119 - Obras E Instalações

215.000,00

Total Suplementação: 315.000,00


Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

315.000,00

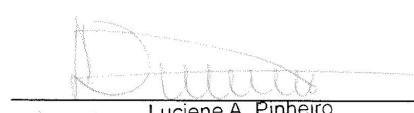
Total Anulação: 315.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 1 de Fevereiro de 2022


CÂNDIDO MÚRILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração



3468 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 184.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3468/22 de 1 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1652/22 de 31 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPTO DE EDUCACAO

08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

(531) 4.4.90.52.00.00.00.1.025 - Equipamentos E Material Permanente 10.000,00

08.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ

(532) 4.4.90.52.00.00.00.1.026 - Equipamentos E Material Permanente 10.000,00

08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

(533) 4.4.90.52.00.00.00.1.027 - Equipamentos E Material Permanente 10.000,00

(534) 4.4.90.51.00.00.00.1.126 - Obras E Instalações 134.000,00

(535) 4.4.90.51.00.00.00.1.126 - Obras E Instalações 10.000,00

(536) 4.4.90.51.00.00.00.1.126 - Obras E Instalações 10.000,00

Total Suplementação: 184.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO


07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(131) 4.6.90.71.00.00.00.0.003 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 184.000,00

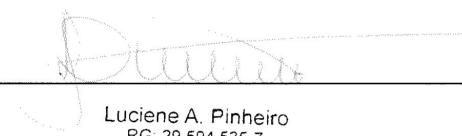
Total Anulação: 184.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 1 de Fevereiro de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração



3469 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 654.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3469/22 de 1 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1653/22 de 31 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS

11.02 - OBRAS E SERVIÇOS

(537) 4.4.90.51.00.00.00.1.038 - Obras E Instalações

654.000,00

Total Suplementação: 654.000,00


Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

654.000,00

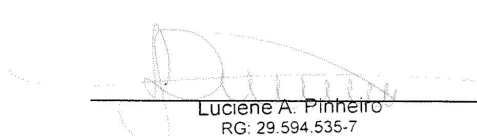
Total Anulação: 654.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 1 de Fevereiro de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração



3470 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3470/22 de 1 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1654/22 de 31 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPTO DE EDUCACAO	
08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
(178) 3.3.90.30.00.00.00.2.027 - Material De Consumo	250.000,00
10 - DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
10.02 - ESPORTES E LAZER	
(280) 4.4.90.51.00.00.00.1.121 - Obras E Instalações	70.100,00
11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS	
11.02 - OBRAS E SERVIÇOS	
(289) 4.4.90.51.00.00.00.1.038 - Obras E Instalações	80.000,00
Total Suplementação: 400.100,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

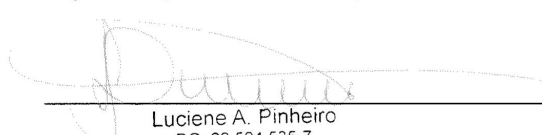
07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO	
07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
(131) 4.6.90.71.00.00.00.0.003 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada	200.100,00
08 - DEPTO DE EDUCACAO	
08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
(179) 3.3.90.30.00.00.00.2.027 - Material De Consumo	150.000,00
16 - DEPTO DE TURISMO E EVENTOS	
16.01 - DIRETORIA	
(481) 4.4.90.51.00.00.00.1.119 - Obras E Instalações	50.000,00
Total Anulação: 400.100,00	

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 1 de Fevereiro de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração



3472 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 153.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3472/22 de 8 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPTO DE EDUCACAO

08.03 - EDUCACAO INFANTIL - PRÉ

(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026 - Material De Consumo 40.000,00

08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

(178) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027 - Material De Consumo 50.000,00

(181) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

11 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS

11.02 - OBRAS E SERVIÇOS

(292) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050 - Material De Consumo 20.000,00

(294) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

12 - DEPTO DE SAUDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(393) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063 - Equipamentos E Material Permanente 3.000,00

Total Suplementação: 153.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO

07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

(131) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.003 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 150.000,00

12 - DEPTO DE SAUDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(391) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.063 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni 3.000,00

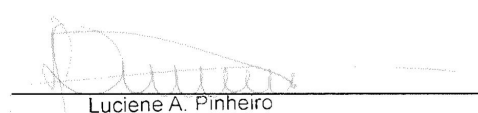
Total Anulação: 153.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 8 de Fevereiro de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Deptº de Administração



3474 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 158.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3474/22 de 23 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPTO DE EDUCACAO

08.03 - EDUCACAO INFANTIL - PRÉ

(168) 3.3.90.30.00.00.00.2.026 - Material De Consumo 30.000,00

08.11 - MERENDA ESCOLAR

(253) 3.3.90.30.00.00.00.2.040 - Material De Consumo 35.000,00

12 - DEPTO DE SAUDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(359) 4.4.90.51.00.00.00.1.090 - Obras E Instalações 53.000,00

(362) 3.3.90.30.00.00.00.2.059 - Material De Consumo 40.000,00

Total Suplementação: 158.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO

07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO


(131) 4.6.90.71.00.00.00.0.003 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada 118.000,00

(140) 9.9.99.99.00.00.00.9.999 - Reserva De Contingência 40.000,00

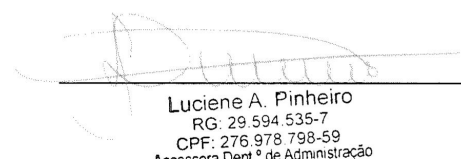
Total Anulação: 158.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 23 de Fevereiro de 2022


CÂNDIDO MÚRILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração



3475 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3475/22 de 8 de Março de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1643/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
(009) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.005 - Despesas De Exercícios Anteriores	20.000,00
08 - DEPTO DE EDUCACAO	
08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
(173) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027 - Equipamentos E Material Permanente	7.000,00
Total Suplementação: 27.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

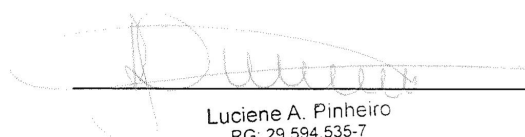
07 - DEPTO DE PLANEJAMENTO	
07.02 - CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
(131) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.003 - Principal Da Dívida Contratual Resgatada	20.000,00
(140) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999 - Reserva De Contingência	7.000,00
Total Anulação: 27.000,00	

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 8 de Março de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração



3476 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 77.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3476/22 de 16 de Março de 2022

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1658/22 de 7 de Março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - DEPTO DE SAUDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(538) 3.3.50.43.00.00.00.2.059 - Subvenções Sociais

77.000,00

Total Suplementação: 77.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

77.000,00

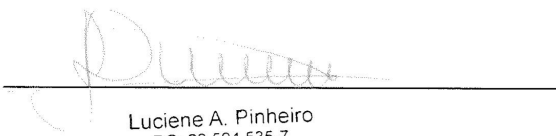
Total Anulação: 77.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 16 de Março de 2022


CÂNDIDO MÚRILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração



3477 - CRIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3477/22 de 16 de Março de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1659/22 de 7 de Março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - DEPTO DE SAUDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(362) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059 - Material De Consumo

70.000,00

Total Suplementação: 70.000,00


Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):
- recursos provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor:

70.000,00

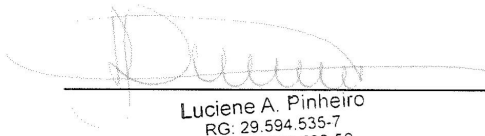
Total Anulação: 70.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 16 de Março de 2022


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
RG: 29.594.535-7
CPF: 276.978.798-59
Assessora Dept.º de Administração



LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 – (MENOR PREÇO POR ITEM) – PA 222/2022 – Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus e óleos lubrificantes para uso na Frota Municipal, pelo período de 12 meses, com entregas parceladas, conforme Termo de Referência – Anexo I. Início da sessão será no dia 06 de abril de 2022, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526.

Nazaré Paulista, 21 de março de 2.022

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: EYSYQV68KU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 – (MENOR PREÇO POR ITEM) – PA 468/2022 – Registro de preços para eventual e futura aquisição de horti fruit para uso na Merenda Escolar com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I. Início da sessão será no dia 04 de abril de 2022, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526.

Nazaré Paulista, 21 de março de 2.022

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 4W6B8A0YLV

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Aditivo nº 027/2.022 – P.A. 1794/2.021 - Concorrência 005/2.021 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratada: Servalen Engenharia Ltda – Objeto: Ampliação, reforma e adequação do Hospital Municipal. – Com base no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, adita-se a quantidade de serviços conforme planilha encartada ao processo. – Valor: R\$ 53.992,60 (cinquenta e tres mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Assinado em: 17/03/2.022

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: RW3T8C8BBR